



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jembeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015, PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 001/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/15, FIRMADO ENTRE O CONSAVAP E SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

Pelo presente instrumento e melhor forma de direito, as partes abaixo identificadas firmam o presente aditamento ao Contrato de Gestão na forma, termo e condições que prescreve, de acordo com o artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**I – DAS PARTES**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA – CONSAVAP**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob no 19.701.130/0001-80, sito a Rua Engº Prudente Meireles de Moraes, 302, Vila Adyana, São José dos Campos/SP, neste ato representado por seu Presidente **ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA**, portador do RG nº 9.292.233-8 SSP/SP e do CPF nº 788.299.098-15, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado **SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, entidade sem fins lucrativos e qualificada como Organização Social, inscrita no CNPJ no 61.699.567/0066-38, com sede na Rua Saigiro Nakamura, no 800, Vila Industrial, CEP 12.220-280, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, neste momento representada pelo Presidente do Conselho Administrativo **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, casado, medico, portador da cédula de identidade RG no 7.791.138-6 SSP/SP, CPF no 042.038.438-39, neste ato denominada CONTRATADA, considerando tudo que consta no Processo Administrativo no 002/2015, RESOLVEM celebrar presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2015**, em decorrência do Processo de Seleção nº 001/2015, com fundamento no art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Terceira do Contrato de Gestão:

**II – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**

Nos termos da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2015, e nos termos do parecer favorável da 18ª Assembleia Geral do CONTRATANTE e dos relatórios elaborados pela Comissão de Avaliação e Fiscalização, fica prorrogado o Contrato de Gestão pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 28.09.2016 a 27.09.2017.

**III – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Nos termos da Resolução nº 005 de 14 de setembro de 2016, aprovada na 18ª Assembleia Geral do Contratante, que dispõe sobre o Orçamento Anual do exercício de 2017 do Consórcio

Rua Engº Prudente Meirelles de Moraes, 302, Vila Adyanna – São José dos Campos/SP  
Tel: (12) 3923.6593 – (12) 3923.6443  
www.consavap.com.br





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAÍBA**  
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jembeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba e dá outras providências, fica alterado o item 5.6 da Cláusula Quinta do Contrato de Gestão nº 001/2015, para constar a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2017:

Unidade Orçamentária: 01

Órgão: 1 – CONSAVAP

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial (SAMU)

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Rubrica: 10.302.00001.2.002


**DOS DEMAIS AJUSTES**

Ficam inalteradas as demais cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº 001/2015.

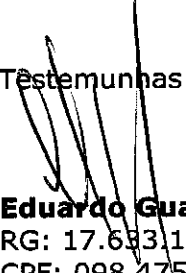
E por estarem assim justos e acordados, firma o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão em caráter de regulamentação e inclusão, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

São José dos Campos, 28 de setembro de 2016.

  
**ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA**  
Presidente do CONSAVAP

  
**SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
RONALDO RAMOS LARANJEIRA – Presidente do Conselho Administrativo

Testemunhas:

  
**Eduardo Guadagnin**  
RG: 17.633.192-X SSP/SP  
CPF: 098.475.068-17

**Ivanil Nunes Da Fonseca**  
RG: 9.431.036-1 SSP/SP  
CPF: 789.365.008-72

